





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 143/26

EMENTA: ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA SOBRE A ISENÇÃO DE IPTU EM ÁREAS AFETADAS POR ENCHENTES

Exmo. Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO


Sala das Sessões 09/03/26


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de encaminhamento de projeto de lei que disponha sobre a concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos imóveis localizados em áreas comprovadamente afetadas por enchentes no Município, visando oferecer suporte financeiro temporário às famílias e proprietários atingidos, amenizando os impactos econômicos decorrentes dos danos sofridos.

Sala das Sessões, 09 de março de 2026.




Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
- **Soninha Vieira** -
Vereadora

Justificação: recentemente ocorreram enchentes no Município que ocasionaram prejuízos significativos a diversos imóveis, gerando despesas com limpeza, reparos e recuperação estrutural. Nesse contexto, a concessão de isenção temporária do IPTU constitui medida de justiça fiscal e sensibilidade social, compatível com situações excepcionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiasbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

A iniciativa demonstra compromisso do Poder Público com a proteção dos cidadãos atingidos e contribui para a recuperação das áreas afetadas, auxiliando na retomada da normalidade econômica e social.